3. Obrigação tributária. Espécies. Fato gerador. Infração tributária e denúncia espontânea. Planejamento tributário: evasão fiscal e elisão fiscal. Elementos do fato gerador. Base de cálculo. Alíquotas.

4. Sujeição ativa e sujeição passiva. Sujeito ativo e competência tributária. Sujeição passiva: conceito e espécies. Domicílio tributário. Capacidade tributária. Solidariedade. Responsabilidade tributária e responsabilidade por infração.

5. Crédito tributário. Lançamento: modalidades e revisão. Suspensão do crédito tributário. Extinção do crédito tributário. Decadência. Prescrição. Exclusão do crédito tributário. Garantias e privilégios.

6. Administração Tributária. Fiscalização. Sigilo fiscal, sigilo comercial e sigilo bancário. Informação fiscal e cooperação entre entes tributantes. Dívida ativa: conceito e formas de cobrança.

7. Sistema Tributário Brasileiro. Tributo: conceito e espécies. Tributos federais. Tributos Municipais.

8. Tributos estaduais. Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doações (ITCMD) no Estado de São Paulo. Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) no Estado de São Paulo. Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Telecomunicações e de Transporte Intermunicipal e Interestadual (ICMS) no Estado de São Paulo. Incentivos Fiscais do ICMS.

9. Simples Nacional. Conceito. Forma de tributação, tributos incluídos e excluídos do Simples Nacional. Vedações para adesão. ICMS e Simples Nacional.

10. Processo Administrativo Tributário no Estado de São Paulo. Conceito e limites do processo administrativo tributário. Lançamento de ofício e contencioso administrativo tributário. Efeitos do contencioso administrativo sobre o crédito tributário. Consulta.

11. Processo Judicial Tributário. Execução fiscal e cautelar fiscal. Ação rescisória. Processo de conhecimento e ação anulatória de débito fiscal. Consignatória. Mandado de Segurança. Medidas de urgência. Obrigação de fazer em matéria fiscal.

12. Jurisprudência dos Tribunais Superiores.

PROGRAMA DE DIREITO DO TRABALHO E PROCESSUAL DO TRABALHO:

1. Natureza Jurídica do Direito do Trabalho.

2. Fontes do Direito do Trabalho.

3. Princípios do Direito do Trabalho.

4. Relação de trabalho e relação de emprego. Caracterização da relação de emprego. Empregador: caracterização; poderes; grupo econômico; sucessão trabalhista; desconsideração da personalidade jurídica. Empregado: caracterização; modalidades especiais. Prescrição e decadência.

5. Normas gerais de tutela do trabalho. Identificação profissional. Duração do trabalho. Teletrabalho. Salário mínimo. Férias. Segurança e medicina do trabalho.

6. Dano extrapatrimonial.

7. Normas especiais de tutela do trabalho. Proteção do trabalho da mulher: duração, condições do trabalho e discriminação contra a mulher; trabalho noturno; períodos de descanso; métodos e locais de trabalho; proteção à maternidade. Proteção do trabalho do menor: disposições gerais; duração do trabalho; deveres dos responsáveis legais de menores e dos empregadores da aprendizagem.

8. Contrato individual de trabalho. Disposições gerais. Remuneração e salário. Alteração, suspensão e interrupção. Rescisão. Aviso prévio. Piso salarial. Décimo terceiro salário. Estabilidade. Proteção contra a despedida arbitrária ou sem justa causa. Força maior. Assédio moral e assédio sexual. Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS. Trabalho temporário. Terceirização. Proibição de práticas discriminatórias na relação de emprego. Participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa.

9. Representação dos empregados.

10. Organização sindical. Associação em sindicato, enquadramento sindical e contribuição sindical.

11. Convenção coletiva de trabalho. Acordo coletivo de trabalho.

12. Comissões de conciliação prévia.

13. Prova da inexistência de débitos trabalhistas.

14. Direito de greve.

15. A Administração Pública e as relações de emprego. Regime jurídico do empregado da Administração Pública: especificidades quanto aos direitos individual e coletivo do trabalho. Aplicação de acordos, convenções e dissídios coletivos. Greve. Reflexos trabalhistas da Lei Complementar federal n.º 101/2000 e da Lei federal n.º 9.504/1997. Administração Pública e terceirização. Responsabilidade na terceirização. Comissão de Política Salarial no Estado de São Paulo.

16. Justiça do Trabalho: competência e organização.

17. Processo Judiciário do Trabalho. Disposições preliminares. Processo em geral. Dissídios individuais. Processo de jurisdição voluntária para homologação de acordo extrajudicial. Dissídios coletivos. Execução. Recursos. Outros meios de impugnação de decisões judiciais.

18. A Fazenda Pública perante a Justiça do Trabalho.

19. Reforma Trabalhista: Lei federal n.º 13.467/2017; Medida Provisória n.º 808/2017 (texto original e texto convertido em lei ou respectivo decreto legislativo do Congresso Nacional).

20. Jurisprudência dos Tribunais Superiores.

PROGRAMA DE DIREITO FINANCEIRO, ECONÔMICO E EMPRESARIAL PÚBLICO:

1. Normas gerais sobre direito financeiro (Lei nº 4.320/64). Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000 e alterações). Estrutura básica do Sistema Financeiro Nacional e principais funções das entidades participantes.

2. Plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e lei orçamentária anual. Conceito de gestão fiscal responsável e equilíbrio orçamentário. Alternativas de financiamento da despesa e investimento público.

3. Classificação das receitas. Alienação de bens. Condições para renúncia de receitas. Vinculação de receitas. Fundos especiais de despesa e investimento.

4. Transferências voluntárias. Controle do endividamento. Operações de crédito. Prestação de garantias. Gestão patrimonial. Modalidades de fiscalização. Refinanciamento das dívidas de Estados e Municípios perante o governo federal.

5. Regime jurídico da despesa pública. Despesas de custeio e de capital. Execução orçamentária e programação financeira. Contingenciamento de dotações. Regramento constitucional das Emendas individuais ao projeto de lei orçamentária (execução equitativa e limitação das programações de caráter obrigatório).

6. A Ordem Econômica na Constituição Federal de 1988. A relação do Estado com a economia. Exercício da atividade econômica pelo Estado sujeita à livre iniciativa e em regime de concorrência com empreendedores privados.

7. Princípios e fundamentos da regulação da atividade econômica. Distinção entre regulação setorial e regulação concorrencial. Planejamento e política industrial. Instrumentos de fomento. Responsabilidade do Estado pela intervenção na economia.

8. Conceito de falhas de mercado: externalidades sociais, concentração de mercado, assimetrias de informação, mercados incompletos. Conceito de falhas de governo: captura do regulador, teoria da escolha pública, problema de agência.

9. Sistema de preços e racionalidade limitada dos agentes econômicos. Teoria dos custos de transação. O papel das instituições no funcionamento da economia e na promoção do desenvolvimento. Regulação e políticas públicas redistributivas.

10. Peculiaridades da regulação de serviços públicos concedidos ou autorizados. Regulação contratual e regulação normativa. Situação de monopólio natural e introdução da competição. Compartilhamento de redes. Ponderação entre imposição de obrigações de interesse público e rentabilidade do investimento privado.

11. Critérios para alocação de riscos nos contratos de concessão (comum, patrocinada e administrativa). Alternativas de política tarifária e criação de incentivos ao concessionário. Subsídio direto e subsídio cruzado. Pressupostos e condições para recomposição do equilíbrio econômico-financeiro da concessão.

12. Conceito de plano de negócio, taxa interna de retorno, amortização do investimento, custo de capital, fluxo de caixa descontado e valor presente líquido. Alternativas de captação de recursos pelo concessionário para financiar investimentos na concessão.

13. Legislação antitruste. Abuso de poder econômico e dominação dos mercados. Estrutura básica do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência. Aspectos gerais sobre controle dos atos de concentração e punição de condutas anticoncorrenciais.

14. Sociedade anônima (Lei nº 6.404/76 e alterações). Companhia aberta e companhia fechada. Disciplina do mercado de capitais (Lei nº 6.385/76 e alterações) . Alternativas de capitalização. Capital próprio e capital de terceiros. Emissão de ações e preço de subscrição. Conceitos de valor patrimonial, valor econômico e valor de mercado. Debêntures. Securitização de recebíveis. Fundo de Investimento em Direitos Creditórios. Fundo de Investimento Imobiliário. Empréstimo sindicalizado e instituições multilaterais de crédito. Financiamento de projeto (Project finance).

15. Governança corporativa na sociedade anônima. Atribuições básicas da assembleia geral, do conselho de administração, da diretoria e do conselho fiscal. Função social da empresa.

16. Estatuto jurídico da empresa estatal (Lei nº 13.303/2016). Sentido e alcance da atuação empresarial do Estado. O papel da empresa estatal no mundo contemporâneo. Peculiaridades da sociedade de economia mista. Convivência entre interesse público e finalidade lucrativa. Exercício do poder de controle acionário pelo Estado. Deveres e responsabilidades do acionista controlador e dos administradores.

17. O Estado como acionista minoritário em empresa privada. Ação de classe especial (golden share). Função regulatória e instrumento de política industrial.

18. Falência e recuperação de empresas (Lei federal nº 11.101/2005 e alterações). Recuperação judicial e extrajudicial. Aprovação do plano de recuperação judicial. Classificação de créditos e tratamento aplicável ao crédito tributário. Principais atribuições da assembleia geral de credores, do administrador judicial e do comitê de credores. Hipóteses de decretação de falência.

19. Noções básicas de propriedade industrial. Lei federal nº 9.279/96 e alterações. Licenciamento compulsório de patentes sobre medicamentos.

20. Jurisprudência dos Tribunais Superiores.

ANEXO II - DECLARAÇÃO PARA CANDIDATO DESEMPREGADO

D E C L A R A Ç Ã O

Ref. 22º CONCURSO DE INGRESSO NA CARREIRA DE PROCURADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Eu, _____ , portador(a) do RG nº _____ e do CPF nº _____-____ , DECLARO, sob pena das sanções cabíveis, para fins de concessão de redução de pagamento do valor da inscrição, prevista na Lei n° 12.782, de 20.12.2007, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 21.12.2007, e no correspondente Edital de Abertura de Inscrições deste Concurso, que me encontro na condição de desempregado.

_____ , ____ de _____de 2018.

_____

(assinatura do(a) candidato(a)

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

Comunicado

A Congregação da Escola de Artes, Ciências e Humanidades – EACH/USP, em sua 97ª sessão ordinária realizada em 14 de março de 2018, decidiu que a comissão julgadora do concurso de títulos e provas visando à obtenção do Título de Livre-Docente, área de conhecimento: Ciências da Saúde, especialidade: Fisiologia do Exercício, onde o Prof. Dr. Reury Frank Pereira Bacurau é candidato, será presidida pelo Prof. Dr. Ricardo Ricci Uvinha.

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

EDITAL EACH/ ATAc 019/2018

Resultado Final / Homologação

Nos dias 05, 06 e 07 de março de 2018, nos termos do Edital EACH/ ATAc 030/2017 e das demais normas que regulamentam os concursos docentes na USP, realizaram-se, na Escola de Artes, Ciências e Humanidades, a primeira e a segunda fases do concurso público de títulos e provas para provimento de um cargo de Professor Doutor, em RDIDP, referência MS-3, da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo, na Área Astrofísica.

Para a primeira fase do certame, que corresponde à prova escrita (eliminatória), realizada de acordo com a convocação para as provas publicada no D.O.E. de 19.12.2017 e cronograma estabelecido pela Comissão Julgadora e apresentado aos candidatos, inscreveram-se os Doutores: Grzegorz Kowal, Luan Ghezzi Ferreira Pinho. O Doutor Luan Ghezzi Ferreira Pinho não compareceu na abertura dos trabalhos.

Com base no programa publicado no Edital de Abertura, a Comissão Julgadora elaborou a lista de pontos da Prova Escrita: 1. Campos magnéticos no sistema sol-terra; 2. A Física de plasmas no sol e meio interplanetário; 3. Dinâmica do gás interestelar; 4. Campos Magnéticos e turbulência no processo de formação de estrelas; 5. Raios cósmicos: origem e propagação; 6. Modelagem numérica de plasmas espaciais; 7. Estrutura e evolução das estrelas; 8. Ventos e jatos estelares e galácticos: mecanismos de aceleração e propagação; 9. Origem e evolução do universo: Big bang e formação de estruturas; 10. O ensino da astronomia e as implicações para a educação científica. A ciência dos pontos foi dada ao candidato presente, que manifestou a concordância com a lista de pontos. Para a realização da prova escrita o ponto sorteado foi o nº 6 – Modelagem numérica de plasmas espaciais.

Na avaliação desta prova a banca considerou os seguintes critérios: focalização no tema; abordagem crítica e analítica; suficiência e profundidade de conteúdo; domínio teórico, conceitual e metodológico da bibliografia escolhida; estruturação lógica do conteúdo apresentado.

Na análise da prova escrita do candidato, a banca julgou que o Doutor Grzegorz Kowal demostrou domínio do tema definido, produzindo uma prova bem estruturada com profundidade adequada. Foi destacada a preocupação com um texto claro, com a apresentação de um aspectos fundamentais envolvendo o ponto sorteado. O candidato descreveu alguns princípios básicos da modelagem numérica de plasmas, se limitando entretanto as situações mais comuns. O algoritmo Godunov, uma ferramenta importante na área, foi discutido com algum detalhamento. Foi avaliado que o candidato poderia ter apresentado melhor um panorama mais geral da área, além de explicitar as diferenças entre os diferentes tipos de plasmas (de laboratório, espacial e astrofísico). Ainda assim, a discussão apresentada se aplica de forma adequada à modelagem de plasmas espaciais.

O resultado da prova escrita foi proclamado publicamente. Sendo assim o candidato Grzegorz Kowal foi habilitado para concorrer à segunda fase, sendo avaliado dentro dos critérios acima descritos pelos integrantes da banca avaliadora, conforme expresso no boletim de notas. Com isso, o Doutor Grzegorz Kowal foi classificado para a 2ª fase do concurso, habilitado, portanto, para participar do julgamento do memorial com prova pública de arguição e prova didática.

No Julgamento do Memorial a banca estabeleceu os seguintes critérios norteadores: capacidade e potencialidade para a produção científica, publicação de artigos em revistas indexadas, participação em eventos científicos, aderência ao regime de trabalho do RDIDP, experiência e conhecimento na área Astrofísica, capacidade de atuação e liderança em projetos científicos, atividade didática universitária, experiência e capacidade didática para graduação, diplomas e outras dignidades universitárias, atividades profissionais. Através destes critérios pactuados pela banca avaliadora antes do início do exame oral, o candidato foi arguido por todos os membros da banca individualmente.

Na avaliação do Memorial do Doutor Grzegorz Kowal, foram destacadas a boa produção científica do candidato, conforme atestado pelas suas publicações em periódicos de grande impacto e pela sua participação em eventos científicos importantes na área. A experiência do Doutor Grzegorz Kowal na área de astrofísica e modelagem numérica de plasmas foi evidenciada pela análise do seu memorial e pela arguição dos membros da banca. O candidato demostrou capacidade na liderança de projetos científicos, tendo projetos aprovados nas agências de fomento. O Doutor Grzegorz Kowal já é professor em uma instituição de ensino superior, o que indica uma certa experiência didática universitária. Parte da história acadêmica do candidato ocorreu na Escola de Artes, Ciências e Humanidades, por ocasião de um projeto Jovem Pesquisador desenvolvido na escola. Na arguição, demonstrou bastante interesse em se integrar nas várias facetas da vida acadêmica da Escola de Artes, Ciências e Humanidades. As notas atingidas para cada candidato estão expressas no respectivo boletim de notas.

Com base no programa publicado no Edital de Abertura, a Comissão Julgadora procedeu à elaboração da seguinte lista de pontos da Prova Didática: 1. Leis de Conservação; 2. Estrutura Estelar; 3. Escala de Distância Cósmica; 4. A Galáxia; 5. Equações de Maxwell; 6. Transformações de Lorentz; 7. Evolução Estelar; 8. Forças Centrais; 9. Matéria Escura e 10. Segunda Lei da Termodinâmica. Para o julgamento da Prova Didática a banca estabeleceu como critérios: a capacidade de os candidatos discorrerem sobre as temáticas sorteadas; pertinência da bibliografia selecionada para a apresentação; clareza, organização e fluidez da aula; adequação da aula para um público-alvo determinado.

O ponto sorteado pelo candidato Grzegorz Kowal para a sua prova didática (24 horas antes da prova propriamente dita) foi: 2. Estrutura Estelar. Na avaliação da Prova Didática do candidato, os pontos positivos a serem destacados: a aula foi bem estruturada, com uma preocupação na definição de um público-alvo; a literatura base foi bem escolhida; houve uma preocupação com uma contextualização da aula; o candidato procurou ser didático, destacando pontos importantes sobre o tema. Por outro lado, algumas deficiências podem ser apontadas: faltou clareza em momentos importantes da apresentação; alguns conceitos-chave não foram discutidos adequadamente; algum pontos importantes não foram comentados. Para o candidato, os membros da banca atribuíram notas individuais, conforme expresso no boletim correspondente.

Ao término das provas da segunda fase, a Comissão Julgadora indicou, por unanimidade, o candidato Grzegorz Kowal para o preenchimento do cargo existente e submete o resultado à Congregação da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo.

Homologado em 14 de março de 2018 pela Congregação da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo.

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

EDITAL EACH/ ATAc 021/2018

Resultado Final / Homologação

Relatório Final Circunstanciado

Nos dias 07, 08 e 09 de março de 2018, nos termos do Edital EACH/ATAc 059/2017 e das demais normas que regulamentam os concursos docentes na USP, realizou-se, na Escola de Artes, Ciências e Humanidades, o concurso público de títulos e provas para obtenção do título de Livre-Docente, na Área de Conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas; Especialidade: Marketing Turístico Digital. A Comissão Julgadora foi constituída pelos Professores Doutores Fátima de Lourdes dos Santos Nunes Marques (EACH/USP) na qualidade de presidente da banca, Ricardo Ricci Uvinha (EACH/USP), Elizabeth Nicolau Saad Corrêa (ECA/USP), Nicolau Reinhard (FEA/USP) e Mirian Rejowski (ECA/USP).

Para esse certame, realizado de acordo com a convocação para as provas publicada no D.O.E. de 07.02.2018, nos termos do Artigo 189 do Regimento Geral da Universidade de São Paulo, inscreveu-se a Professora Doutora Cynthia Harumy Watanabe Correa.

A DEFESA DA TESE intitulada "Análise das Inovações de e-Marketing turístico dos países do BRICS" realizou-se no dia 07 de março de 2018, às 09 horas e 25 minutos. A candidata respondeu satisfatoriamente às questões que lhe foram formuladas sobre o trabalho apresentado. Terminada a defesa da tese, a Comissão Julgadora atribuiu, individualmente, as notas dessa prova, encerrando-as em envelope, posteriormente rubricado pelos respectivos examinadores e guardados na Assistência Técnica Acadêmica.

Na mesma data, às 11 horas e 58 minutos, realizou-se o JULGAMENTO DO MEMORIAL COM PROVA PÚBLICA DE ARGUIÇÃO da candidata Prof.ª Dr.ª Cynthia Harumy Watanabe Correa. Em sessão pública, os membros da banca, na forma regimental arguiram a candidata. A Comissão Julgadora opinou que o memorial da candidata, além de apresentar alta qualidade na sua elaboração, reflete a seriedade e o esforço na sua trajetória acadêmica. A candidata, por meio de seu memorial, mostrou capacidade de absorver temas novos de pesquisa, compromisso com a qualidade de suas atividades e forte preocupação com o retorno social de seu trabalho. Terminada a arguição, a Comissão Julgadora procedeu ao julgamento. Às 13 horas, os membros da Comissão atribuíram, individualmente, as notas referentes a essa prova, as quais foram guardadas em envelope devidamente lacrado, rubricado e guardado na Assistência Técnica Acadêmica. A Comissão Julgadora deu por encerrados os trabalhos desse dia.

No dia 08 de março de 2018, na Sala de Concursos, às 09 horas e 20 minutos, a senhora Presidente da Comissão Julgadora, Prof.ª Dr.ª Fátima de Lourdes dos Santos Nunes Marques, após transmitir instruções referentes à prova e distribuir folhas devidamente rubricadas à candidata, promoveu o sorteio do ponto para a PROVA ESCRITA, a saber: nº 07 (sete) – "Conteúdo gerado pelo usuário em turismo". Durante sessenta minutos após o sorteio do ponto, a candidata pôde ter acesso a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos para consulta, nos termos da legislação em vigor. A candidata passou a discorrer sobre o ponto sorteado. Às 14 horas e 15 minutos, ocorreu o término da Prova Escrita. A Comissão Julgadora deu por encerradas as atividades desse dia.

No dia 08 de março de 2018, na Sala da Congregação, às 08 horas e 40 minutos, iniciou-se a leitura pública da prova pela candidata, cujo texto foi acompanhado pela Comissão Julgadora por meio de cópias reprográficas. A candidata discorreu sobre o tema, abordando aspectos relevantes. Após a leitura, a Comissão Julgadora reuniu-se para atribuir notas individuais referentes a essa prova. A Comissão Julgadora considerou que a prova estava bem estruturada e cobriu o assunto do ponto sorteado com propriedade. As notas foram guardadas em envelope, posteriormente rubricado pelos examinadores e guardado na Assistência Técnica Acadêmica. A PROVA PÚBLICA ORAL DE ERUDIÇÃO realizou-se no dia 09 de março de 2018 às 09 horas e 17 minutos. A senhora Presidente, Prof.ª Dr.ª Fátima de Lourdes dos Santos Nunes Marques, passou a palavra à Prof.ª Dr.ª Cynthia Harumy Watanabe Correa, que discorreu durante 31 minutos sobre o tema por ela proposto, a saber "Comunicação, convergência das mídias e marketing turístico": Na exposição, a Prof.ª Dr.ª Cynthia Harumy Watanabe Correa mostrou domínio do tema, apresentando aspectos abrangentes relacionados à área. A Comissão Julgadora avaliou que a prova realizada pela candidata mostrou fluência em relação ao assunto, destacando-se a integração de conceitos proporcionados pela "indústria turística". Logo após, os membros da Comissão Julgadora atribuíram, individualmente, as notas referentes a essa prova. O envelope contendo as notas foi lacrado, rubricado e guardado na Assistência Técnica Acadêmica.

Às 11 horas e 25 minutos, a Comissão Julgadora recebeu da Assistência Técnica Acadêmica todos os envelopes devidamente lacrados e rubricados. A senhora Presidente, Prof.ª Dr.ª Fátima de Lourdes dos Santos Nunes Marques, reabriu a sessão pública e solicitou aos examinadores a leitura das notas atribuídas à candidata, que foram, simultaneamente, projetadas e registradas em quadro. Diante do público presente no local, a senhora Presidente proclamou o resultado do concurso. Verificadas as notas atribuídas, a Comissão Julgadora habilitou e indicou, por unanimidade, a Professora Doutora Cynthia Harumy Watanabe Correa para a obtenção do título de Livre-Docente e submete o resultado à Congregação da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo.

Homologado pela Congregação da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo em sessão ordinária realizada em 14 de março de 2018.

ESCOLA DE ENFERMAGEM

ESCOLA DE ENFERMAGEM

Edital ATAc 007/2018

ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE UM CARGO DE PROFESSOR TITULAR, REFERÊNCIA MS-6, EM REGIME DE DEDICAÇÃO INTEGRAL À DOCÊNCIA E À PESQUISA, JUNTO AO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM MÉDICO-CIRÚRGICA DA ESCOLA DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

A Diretora da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão ordinária realizada em 14/03/2018, estarão abertas, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com início às 08 horas (horário de Brasília) do dia 19/03/2018 e término às 17 horas (horário de Brasília) do dia 14/09/2018 as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, referência MS-6, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP, claro/cargo nº 1027220, com o salário de R$ 15.862,33 (maio/2016), junto ao Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica na área de conhecimento Enfermagem na Saúde do Adulto, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:

O cuidado do adulto e do idoso com afecções agudas, críticas e crônicas não transmissíveis.

O concurso será regido pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento da Escola de Enfermagem da USP (Resolução 5941, de 26/07/2011).

1. - Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link https://uspdigital.usp.br/gr/admissao no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido à Diretora da Escola de Enfermagem da USP, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, anexando os seguintes documentos:

I – memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital.

II – prova de que é portador do título de Livre-Docente outorgado pela USP ou por ela reconhecido.

III – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;

IV – Título de eleitor;

V – comprovante(s) de votação da última eleição, prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa.

Parágrafo primeiro: Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.

Parágrafo segundo: Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

Parágrafo terceiro: Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III, IV e V, devendo comprovar que se encontram em sua situação regular no Brasil.

Parágrafo quarto: O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Parágrafo quinto: Caso o candidato não satisfaça a exigência do inciso II, e desde que não pertença a nenhuma categoria docente na USP, poderá requerer sua inscrição como especialista de reconhecido valor, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 80 do Estatuto da USP, o que dependerá da aprovação de dois terços dos membros da Congregação.

Parágrafo sexto: No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

Parágrafo sétimo: É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento de todas as etapas referentes ao concurso no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Caderno Executivo I, Seção 'Concursos', Subseção Universidade de São Paulo.

2. - As inscrições serão julgadas pela Congregação da Escola de Enfermagem da USP, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único – O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta a cento e oitenta dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 151, parágrafo segundo, do Regimento Geral da USP.

3. - As provas constarão de:

I – julgamento de títulos (peso 5);

II – prova pública oral de erudição, realizada no tempo máximo de sessenta minutos, consiste em exposição sobre tema de livre escolha do candidato, nos limites do programa do concurso (peso 2);

III – prova pública de arguição (peso 3).

Parágrafo primeiro: A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

Parágrafo segundo: Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

4. - O julgamento dos títulos, expresso mediante nota global, deverá refletir os méritos do candidato como resultado da apreciação do conjunto e regularidade de suas atividades, compreendendo:

I – produção científica, literária, filosófica ou artística;

II – atividade didática universitária;

III – atividades profissionais ou outras, quando for o caso;

IV – atividade de formação e orientação de discípulos;

V – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

VI - diplomas e outras dignidades universitárias.

Parágrafo único: No julgamento dos títulos deverão prevalecer as atividades desempenhadas nos cinco anos anteriores à inscrição.

5. - A prova pública oral de erudição será pública e realizada com base no programa previsto neste edital, de acordo com o artigo 156 do Regimento Geral da USP.

I – compete à comissão julgadora decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa acima mencionado.

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
Secretaria de Governo
documento assinado digitalmente

II – o candidato, em sua exposição, não poderá exceder a sessenta minutos;

III – ao final da apresentação, cada membro da comissão poderá solicitar esclarecimentos ao candidato, não podendo o tempo máximo, entre perguntas e respostas, superar sessenta minutos.

IV – cada examinador, após o término da prova de erudição de todos os candidatos, dará a nota, encerrando-a em envelope individual.

6. A prova pública de arguição será realizada de acordo com o artigo 158 do Regimento Geral e com artigo 33 do Regimento da Escola de Enfermagem.

I - caberá a cada examinador trinta minutos para apresentar suas questões e igual tempo ao candidato para as respostas.

II - a prova versará sobre o Memorial do candidato.

7. Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas, observados os pesos fixados no item 3.

8. As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

9. - O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.

10. - Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

11. - A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas;

12. - Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.

13. - A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, nos termos do Artigo 47, VI da Lei nº 10.261/68.

14. - A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, serão regidas pelos termos da Resolução 7271 de 2016.

15. - O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.

16. - O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.

17. - O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.

Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo, localizada à Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 419, sala 06, térreo, CEP 05403 -000, Cerqueira César, São Paulo - SP ou através do telefone 11 30618805 e email: eeataac@usp.br.

São Paulo, 14 de março de 2018.

Profª Drª Maria Amélia de Campos Oliveira

Diretora

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

Edital ATAc-11/2018

Apreciação de inscrições, constituição de Comissão Julgadora e convocação para as provas do concurso para o provimento de um cargo de Professor Titular no Departamento de Engenharia de Materiais.

O Diretor torna público que a Congregação da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo, em sessão realizada no dia 9/3/2018, apreciou, para o concurso público de títulos e provas para provimento do cargo/claro nº 266493, de Professor Titular, referência MS-6, em RDIDP, no Departamento de Engenharia de Materiais, na Área de Conhecimento Engenharia de Materiais (ref.: edital ATAc-14/2017, publicado no D.O.E. de 5/4/2017), os pedidos de inscrição de ANTÔNIO JOSÉ FELIX DE CARVALHO, RAFAEL SALOMÃO, MARCELO FALCÃO DE OLIVEIRA e, na condição de especialista de reconhecido valor, JULIO CESAR ALZATE HERRERA, nos termos do § 1º do artigo 80 do Estatuto da USP.

A Congregação decidiu: 1) aceitar as inscrições de ANTÔNIO JOSÉ FELIX DE CARVALHO, RAFAEL SALOMÃO, MARCELO FALCÃO DE OLIVEIRA; 2) não aceitar a inscrição de JULIO CESAR ALZATE HERRERA.

Na mesma sessão, foi aprovada a seguinte Comissão Julgadora para o concurso em referência:

Titulares:

Prof. Dr. Sergio Persival Baroncini Proença (Presidente) – SET/EESC/USP;

Prof. Dr. Luiz Cesar Ribeiro Carpinetti (Suplente da Presidência) – SEP/EESC/USP;

Profª Dr.ª Bluma Guenther Soares – UFRJ;

Prof. Dr. Celso Valentim Santilli – UNESP;

Prof. Dr. Jorge Alberto Soares Tenório – EP/USP.

Suplentes:

Prof. Dr. Carlito Calil Junior – SET/EESC/USP;

Profª Dr.ª Denise Freitas Siqueira Petri – IQ/USP;

Profª Dr.ª Maria Aparecida Zaghete Bertochi – UNESP;

Prof. Dr. André Paulo Tschiptschin – EP/USP.

O concurso será realizado no período de 2 a 4/5/2018, com início no dia 2/5/2018, quarta-feira, às 8 horas, na Sala de Reuniões da Área Acadêmica da EESC – 1º andar do Bloco E-1, sito na Avenida Trabalhador São-carlense, 400 – São Carlos – SP.

Ficam, pelo presente Edital, convocados a Comissão Julgadora e os candidatos cujas inscrições foram aprovadas para as provas do referido concurso.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

Edital ATAc-12/2018

Aceitação de inscrição e constituição de Comissão Julgadora do concurso para Professor Titular do Departamento de Engenharia Mecânica.

O Diretor torna público que a Congregação da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo, em sessão realizada no dia 9/3/2018, aprovou o pedido de inscrição do Professor Associado JONAS DE CARVALHO, candidato ao concurso público de títulos e provas para provimento do cargo/claro nº 222763, de Professor Titular, referência MS-6, em RDIDP, no Departamento de Engenharia Mecânica, na Área de Conhecimento Projeto Mecânico (Ref.: edital ATAc-25/2017, publicado no D.O.E. de 22/6/2017).

Na mesma sessão, foi aprovada a seguinte Comissão Julgadora para o concurso em referência:

Titulares:

Prof. Dr. Jaime Gilberto Duduch (Presidente) – SEM/EESC/USP;

Prof. Dr. Reginaldo Teixeira Coelho (Suplente da Presidência) – SEP/EESC/USP;

Prof. Dr. Sérgio Frascino Muller de Almeida – EP/USP;

Prof. Dr. Antonio Carlos Guastaldi – UNESP/Araraquara;

Prof. Dr. Paulo Roberto Gardel Kurka – UNICAMP.

Suplentes:

Prof. Dr. Arthur José Vieira Porto – SEM/EESC/USP;

Prof. Dr. Sergio Persival Baroncini Proença – SET/EESC/USP;

Profª Dr.ª Cecilia Amélia de Carvalho Zavaglia – UNICAMP;

Prof. Dr. Eduardo Carlos Bianchi – UNESP/Bauru;

Prof. Dr. Renato Pavanello – UNICAMP.

O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta a cento e oitenta dias, contados a partir da data da publicação deste edital.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

Edital ATAc-13/2018

Aceitação de inscrição e constituição de Comissão Julgadora do concurso para Professor Titular do Departamento de Engenharia Mecânica.

O Diretor torna público que a Congregação da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo, em sessão realizada no dia 9/3/2018, aprovou o pedido de inscrição do Professor Associado RENATO GOULART JASINEVICIUS, candidato ao concurso público de títulos e provas para provimento do cargo/claro nº 221473, de Professor Titular, referência MS-6, em RDIDP, no Departamento de Engenharia Mecânica, na Área de Conhecimento Manufatura (Ref.: edital ATAc-26/2017, publicado no D.O.E. de 22/6/2017).

Na mesma sessão, foi aprovada a seguinte Comissão Julgadora para o concurso em referência:

Titulares:

Prof. Dr. Paulo Sergio Varoto (Presidente) – SEM/EESC/USP;

Prof. Dr. Luiz Carlos Casteletti (Suplente da Presidência) – SMM/EESC/USP;

Prof. Dr. Eduardo Carlos Bianchi – UNESP/Bauru;

Prof. Dr. Juan Carlos Campos Rubio – UFMG;

Prof. Dr. Anselmo Eduardo Diniz – UNICAMP.

Suplentes:

Prof. Dr. Waldek Wladimir Bose Filho – SMM/EESC/USP;

Prof. Dr. Luiz Cesar Ribeiro Carpinetti – SEP/EESC/USP;

Prof. Dr. Paulo Roberto de Aguiar – UNESP/Bauru;

Prof. Dr. Alexandre Mendes Abraão – UFMG;

Prof. Dr. Sergio Tonini Button – UNICAMP.

O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta a cento e oitenta dias, contados a partir da data da publicação deste edital.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

Edital ATAc-14/2018

Aceitação de inscrições e constituição de Comissão Julgadora do concurso para Professor Titular do Departamento de Engenharia Mecânica.

O Diretor torna público que a Congregação da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo, em sessão realizada no dia 9/3/2018, aprovou o pedido de inscrição dos Professores Associados OSCAR MAURÍCIO HERNANDEZ RODRÍGUEZ e GHERHARDT RIBATSKI, candidatos ao concurso público de títulos e provas para provimento do cargo/claro nº 1027719, de Professor Titular, referência MS-6, em RDIDP, no Departamento de Engenharia Mecânica, na Área de Conhecimento Térmica e Fluidos (Ref.: edital ATAc-27/2017, publicado no D.O.E. de 22/6/2017).

Na mesma sessão, foi aprovada a seguinte Comissão Julgadora para o concurso em referência:

Titulares:

Prof. Dr. Humberto Breves Coda (Presidente) – SET/EESC/USP;

Prof. Dr. Julio Romano Meneghini – EP/USP;

Prof. Dr. Luiz Fernando Milanez – UNICAMP;

Prof. Dr. Paulo Cesar Philippi – PUC/PR;

Prof. Dr. Álvaro Toubes Prata – UFSC.

Suplentes:

Prof. Dr. Edson Cezar Wendland (Suplente da Presidência) – SHS/EESC/USP;

Prof. Dr. Márcio da Silveira Carvalho – PUC/RJ;

Prof. Dr. José Alberto Cuminato – ICMC/USP;

Prof. Dr. Francisco Ricardo Cunha – UNB

Prof. Dr. José Viriato Coelho Vargas – UFPR.

O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta a cento e oitenta dias, contados a partir da data da publicação deste edital.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

Edital ATAc-15/2018

Aceitação de inscrições e constituição de Comissão Julgadora do concurso para Professor Titular do Departamento de Engenharia Mecânica.

O Diretor torna público que a Congregação da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo, em sessão realizada no dia 9/3/2018, aprovou o pedido de inscrição dos Professores Associados ADRIANO ALMEIDA GONÇALVES SIQUEIRA, MARCELO BECKER e MARCELO AREIAS TRINDADE, candidatos ao concurso público de títulos e provas para provimento do cargo/claro nº 221538, de Professor Titular, referência MS-6, em RDIDP, no Departamento de Engenharia Mecânica, na Área de Conhecimento Dinâmica e Mecatrônica (Ref.: edital ATAc-28/2017, publicado no D.O.E. de 22/6/2017).

Na mesma sessão, foi aprovada a seguinte Comissão Julgadora para o concurso em referência:

Titulares:

Prof. Dr. Francisco Antonio Rocco Lahr (Presidente) – SET/EESC/USP;

Prof. Dr. Sergio Persival Baroncini Proença (Suplente da Presidência) – SET/EESC/USP;

Prof. Dr. Paulo Eigi Miyagi – EP/USP;

Prof. Dr. Luiz Carlos Sandoval Góes – ITA;

Prof. Dr. Max Suell Dutra – UFRJ.

Suplentes:

Prof. Dr. Maximiliano Malite – SET/EESC/USP;

Prof. Dr. José Alberto Cuminato – ICMC/USP;

Prof. Dr. Emílio Carlos Nelli Silva – EP/USP;

Prof. Dr. Julio Cezar Adamowski – EP/USP;

Prof. Dr. Aluízio Fausto Ribeiro Araujo – UFPE.

O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta a cento e oitenta dias, contados a partir da data da publicação deste edital.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

Edital ATAc-16/2018

Aceitação de inscrição, constituição de Comissão Julgadora e convocação para as provas do concurso para Livre-Docência do Departamento de Engenharia Elétrica e de Computação.

O Diretor torna público que a Congregação da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo, em sessão realizada no dia 9/3/2018, aprovou o pedido de inscrição do Professor Doutor JOSÉ ROBERTO BOFFINO DE ALMEIDA MONTEIRO, candidato ao concurso para Livre-Docência do Departamento de Engenharia Elétrica e de Computação, na Área de Conhecimento Acionamentos Elétricos com Máquinas Síncronas com Imã Permanente (Ref.: edital ATAc-31/2017, publicado no D.O.E. de 18/7/2017).

Na mesma sessão, foi aprovada a seguinte Comissão Julgadora para o concurso em referência:

Titulares:

Prof. Dr. João Bosco Augusto London Junior (Presidente) – SEL/EESC/USP;

Prof. Dr. Geraldo Roberto Martins da Costa – SEL/EESC/USP;

Prof. Dr. Edison Roberto Cabral da Silva – UFCG;

Prof. Dr. Darizon Alves de Andrade – UFU;

Prof. Dr. Fernando Pinhabel Marafão – UNESP.

Suplentes:

Prof. Dr. Alberto Cliquet Junior (Suplente da Presidência) – SEL/EESC/USP;

Prof. Dr. Rogério Andrade Flauzino – SEL/EESC/USP;

Prof. Dr. Alexandre Cláudio Botazzo Delbem – ICMC/USP;

Prof. Dr. Wilson Komatsu – EP/USP;

Prof. Dr. Renato Carlson – UFSC.

O concurso será realizado nos dias 14 e 15/5/2018, com início no dia 14/5/2018, segunda-feira, às 8 horas, na Sala de Reuniões da Área Acadêmica da EESC – 1º andar do Bloco E-1, sito na Avenida Trabalhador São-carlense, 400 – São Carlos – SP.

Ficam, pelo presente Edital, convocados a Comissão Julgadora e o candidato inscrito para as provas do referido concurso.

FACULDADE DE MEDICINA

COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA - 2018

CONVOCAÇÃO PARA MATRICULA DOS CANDIDATOS AOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DA FMUSP EM ALFABÉTICA

PERÍODO DE MATRICULA: 16/03/2018 OU 19/03/2018

A matrícula deverá ser efetuada na COREME da FMUSP - Rua Teodoro Sampaio, 115 - Prédio do Instituto Oscar freire na COREME das 9:00h às 15:30h nos dias 16/03/2018 ou 19/03/2018, conforme item VIII- do edital, aqueles que não fizerem a matrícula no período indicado serão considerados DESISTENTES.

IMPORTANTE: ATENDENDO A RESOLUÇÃO DA CNRM 01 DE 2017, OS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MATRICULA NA FMUSP A PARTIR DE 16/03/2018, NÃO PODERÃO ESTAR MATRICULADOS EM OUTRA INSTITUIÇÃO. CASO ESTEJAM MATRICULADOS EM OUTRA INSTITUIÇÃO DEVEM OBRIGATORIAMENTE APRESENTAR NO ATO DA MATRICULA NA FMUSP DOCUMENTO ADICIONAL: CÓPIA LEGÍVEL DO PROTOCOLO DE ENTREGA DE CANCELAMENTO DE MATRICULA NA OUTRA INSTITUIÇÃO DATADO DE ATÉ 15/03/2018.

INSCRIÇÃO - NOME - DOCUMENTO - OPCAO - FP

R12137 - LEONARDO ISA BOTURA - 451528475 - CIRURGIA GERAL - SES

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

EDITAL FMRP-USP Nº 001/2018

ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO À OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE-DOCENTE, JUNTO AOS DEPARTAMENTOS DE BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR E BIOAGENTES PATOGÊNICOS; BIOMECÂNICA, MEDICINA E REABILITAÇÃO DO APARELHO LOCOMOTOR; BIOQUÍMICA E IMUNOLOGIA; CIRURGIA E ANATOMIA; CLÍNICA MÉDICA; FARMACOLOGIA; FISIOLOGIA; GENÉTICA; GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA; MEDICINA SOCIAL; NEUROCIÊNCIAS E CIÊNCIAS DO COMPORTAMENTO; OFTALMOLOGIA, OTORRINOLARINGOLOGIA E CIRURGIA DA CABEÇA E PESCOÇO; PATOLOGIA E MEDICINA LEGAL; PUERICULTURA E PEDIATRIA e CIÊNCIAS DA SAÚDE da FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

O Diretor da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - USP torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido na Congregação da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - USP, tomada em sua 845ª Sessão Ordinária, realizada no dia 14 de dezembro de 2017 e de acordo com o Artigo 53-A do Regimento da Faculdade, estarão abertas, no período de 16 de março a 16 de abril de 2018, das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto nos feriados e pontos facultativos na Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - USP, as inscrições para Concurso de Títulos e Provas visando à obtenção do Título de Livre-Docente, com base nos Programas das Disciplinas dos Departamentos de BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR E BIOAGENTES PATOGÊNICOS, (Anexo 01); BIOMECÂNICA, MEDICINA E REABILITAÇÃO DO APARELHO LOCOMOTOR, (Anexo 02); BIOQUÍMICA E IMUNOLOGIA, (Anexo 03); CIRURGIA E ANATOMIA, (Anexo 04); CLÍNICA MÉDICA, (Anexo 05); FARMACOLOGIA, (Anexo 06); FISIOLOGIA, (Anexo 07); GENÉTICA, (Anexo 08); GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, (Anexo 09); MEDICINA SOCIAL, (Anexo 10); NEUROCIÊNCIAS E CIÊNCIAS DO COMPORTAMENTO, (Anexo 11); OFTALMOLOGIA, OTORRINOLARINGOLOGIA E CIRURGIA DA CABEÇA E PESCOÇO, (Anexo 12); PATOLOGIA E MEDICINA LEGAL, (Anexo 13; PUERICULTURA E PEDIATRIA, (Anexo 14) e CIÊNCIAS DA SAÚDE (Anexo 15) da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, abaixo discriminados.

O Concurso de Livre-Docência será regido pelo disposto no Estatuto da Universidade de São Paulo - Resolução 3.461, de 07.10.88, Regimento Geral da Universidade de São Paulo - Resolução 3.745, de 19.10.90, Regimento da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo - Resolução 6591, de 18.07.2013.

1 – - As inscrições serão recebidas na Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - USP (Seção de Concursos), à Avenida Bandeirantes, 3900 – Campus Universitário – Bloco do Anexo A – Administração, andar térreo, mediante apresentação de requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (formulário disponibilizado no site www.fmrp.usp.br e no local da inscrição), em que conste: nome, idade, filiação, naturalidade, local de residência, com endereço completo, telefones para contato e endereço eletrônico, e a Disciplina do Departamento a que concorre, devidamente acompanhado dos seguintes documentos:

I - - Ficha de inscrição (resumo do memorial), devidamente preenchida e assinada pelo candidato, constante como anexo do presente edital, em uma única cópia impressa e uma cópia em CD Rom;

II - - memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao Concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital (em CD, DVD ou Pen drive – memorial uma cópia impressa), devidamente identificado, acondicionado de modo a evitar danificar ou corromper o arquivo.

Por memorial circunstanciado, entende-se, a apresentação de análise reflexiva sobre a formação acadêmica, as experiências pessoais de estudo, trabalhos, pesquisas, publicações e outras informações pertinentes à vida acadêmica e profissional, indicando motivações e significados.

Esse Memorial deverá ser acompanhado da documentação correspondente ao alegado e cada documento, deverá estar identificado de forma que se possa correlacionar cada atividade declarada no Memorial com a respectiva peça da documentação.

III- cópia de documento que prova de que é portador do título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;

IV- cópia de documento que prova quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;

V - cópia do título de eleitor e cópia do comprovante de votação da última eleição, prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa;

VI- tese original ou de texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela em formato digital (em CD, DVD ou Pen drive – uma cópia impressa).

O texto sistematizado, alternativo da tese original, deve ser elaborado de forma crítica, com a necessária articulação teórica precedida por uma introdução e completado pelas conclusões, devendo ser individual, de autoria do próprio candidato e redigido em português.

Os trabalhos nos quais se fundamenta o texto desenvolvido podem eventualmente ter sido produzidos em co-autoria com outros pesquisadores e devem ser anexados em qualquer língua em que estejam escritos, podendo a Congregação solicitar ao candidato a sua tradução, caso considere necessário.

§ 1º - Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso II, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.

§ 2º - Os docentes em exercício na Universidade de São Paulo, desde que tenham cumprido as exigências dos incisos IV e V por ocasião de seu contrato inicial, estão dispensados da apresentação dos documentos neles indicados. Os estrangeiros ficam também dispensados daquelas exigências, devendo comprovar que se encontra em situação regular no Brasil.

§ 3º - Quando se tratar de inscrição feita por procurador, este deverá apresentar seu RG e todos os documentos do candidato conforme solicitado no Edital, além de procuração simples assinada pelo candidato.

§ 4º - Todos os documentos exigidos deverão ser entregues no ato da inscrição, não sendo aceitas complementações posteriores.

§ 5º - Na falta da apresentação, no ato da inscrição, de qualquer dos documentos acima discriminados, não será possível efetivar e protocolar a inscrição do candidato.

§ 6º - Não será aceita inscrição fora do horário, local e período estabelecidos neste edital.

§ 7º - Não será recebida inscrição pelo correio, por e-mail ou por fax.

§ 8º - No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

2. - As inscrições serão julgadas pela Congregação, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo Único: O concurso deverá realizar-se após a aceitação da inscrição, no prazo de cento e vinte dias, de acordo com o art. 166 do Regimento Geral da USP.

3. - As provas do Concurso serão as seguintes:

I - - - prova escrita, com peso 01 (um);

II - - - prova de defesa de tese ou de texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela, com peso 02 (dois);

III - - - prova pública de arguição e julgamento do memorial, com peso 05 (cinco);

IV - - - prova de avaliação didática, que será uma aula em nível de pós-graduação sobre tema de livre escolha do candidato, constante dos programas do presente edital, com peso 01 (um);

V - - - prova prática, com peso 01 (um).

4. - A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no art. 139 e seu parágrafo único do Regimento Geral da USP.

I - – - a comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa de concurso e dela dará conhecimento aos candidatos, vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto;

II - – - sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova;

III - – - durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos;

IV - – - as anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela comissão e anexadas ao texto final;

V - – - a prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da comissão julgadora, ao se abrir a sessão;

VI - – - cada prova será avaliada pelos membros da comissão julgadora, individualmente.

Parágrafo Único – O candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

5. - Na defesa pública de tese ou de texto elaborado os examinadores levarão em conta o valor intrínseco do trabalho, o domínio do assunto abordado, bem como a contribuição original do candidato na área de conhecimento pertinente.

6. - Na defesa pública de tese ou de texto serão obedecidas as seguintes normas:

I - – - a tese ou texto será enviado a cada membro da comissão julgadora, pelo menos trinta dias antes da realização da prova;

II - – - a duração da argüição não excederá de trinta minutos por examinador, cabendo ao candidato igual prazo para a resposta;

III - – - havendo concordância entre o examinador e o candidato, poderá ser estabelecido o diálogo entre ambos, observado o prazo global de sessenta minutos.

7. - O julgamento do memorial e a avaliação da prova pública de argüição serão expressos mediante nota global, atribuída após a argüição de todos os candidatos, devendo refletir o desempenho na argüição, bem como o mérito dos candidatos.

§ 1º – O mérito dos candidatos será julgado com base no conjunto de suas atividades, que poderão compreender:

I - – - produção científica, literária, filosófica ou artística;

II - – - atividade didática;

III - – - atividades de formação e orientação de discípulos;

IV - – - atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

V - – - atividades profissionais, ou outras, quando for o caso;

VI - – - diplomas e outras dignidades universitárias.

§ 2º – A comissão julgadora considerará, de preferência, os títulos obtidos, os trabalhos e demais atividades realizadas após a obtenção do grau de doutor.

8. - A prova de avaliação didática destina-se a verificar a capacidade de organização, a produção ou o desempenho didático do candidato.

A prova didática será pública, e deverá ser realizada de acordo com o programa publicado no presente edital, nos termos do art. 156, do Regimento Geral da USP.

§ 1º – Compete à comissão julgadora decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa.

§ 2º – O candidato, em sua exposição, não poderá exceder a sessenta minutos.

§ 3º – Ao final da apresentação, cada membro da comissão poderá solicitar esclarecimentos ao candidato, não podendo o tempo máximo, entre perguntas e respostas, superar sessenta minutos.

Outras informações estão à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, no endereço acima citado, nos dias e horários mencionados.

FICHA DE INSCRIÇÃO (Resumo do Memorial) AO CONCURSO DE LIVRE-DOCÊNCIA, JUNTO AO DEPARTAMENTO DE ----------, REFERENTE AO EDITAL FMRP-USP Nº /2018.

Candidato(a):

1. - Curso superior

Instituição:

Título Obtido:

Ano:

2. - Pós-Graduação (Somente Instituição, Curso e Ano)

- - Título/Estágios

- - Especialização

- Instituição:

- Ano:

- - Mestrado

- Instituição:

- - Ano:

- - Nome do Orientador:

- - Doutorado

- Instituição:

- - Ano:

- - Nome do Orientador:

- - Outros

- Instituição:

- Ano:

3. - Funções atuais e anteriores

- - Instituição:

- - Função:

- - Período:

4. - Atividades Didáticas

a) - Graduação: (destacar aquelas de que é ou foi coordenador)

- - Nome da Disciplina:

- - Instituição:

- - Período:

b) - Pós-Graduação: (destacar aquelas de que é ou foi coordenador)

- - Nome da Disciplina:

- - Instituição:

- - Período:

5. - Atividades de extensão de serviços à comunidade (inclusive assessorias científicas e atividades editoriais): (Relatar em poucas linhas).

6. - Atividades na criação, organização e orientação de centros de núcleos de ensino, pesquisa e assistência

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
Secretaria de Governo
documento assinado digitalmente